



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 33/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE UM ESTUDO PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA ADAPTADA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE BAIXA RENDA.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que existem muitas pessoas com necessidades especiais que necessitam de ajuda e muitas vezes não tem condições para fazer adaptações em suas casas, que seria uma necessidade real do dia a dia, então indico aqui à senhora excelentíssima prefeita, Andreia Wagner a criação desse problema para que assim atenda essas necessidades básicas que iria mudar as vidas dessas pessoas, que muitas vezes seria algo básico, mas de grande relevância.

Face ao exposto, **INDICO** à Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

07/03/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

